



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 /2014
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Concurso n.º 01/2013 do CAU/BR, de 19 de setembro de 2013, Resultado Final homologado em 10/02/2014, publicados no Diário Oficial da União, CONVOCA os candidatos abaixo para a entrega da documentação necessária para admissão. Os documentos deverão ser entregues a partir do dia 24 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, no horário das 10 hs às 16 horas. Os candidatos convocados deverão entregar a documentação abaixo relacionada na Gerência de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/GO, sito à Avenida do Comércio, nº 35, 3º andar, Edifício Concept Office, Vila Maria José, Goiânia – GO.

Cargo: 201 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS. CANDIDATO(A) INSCRIÇÃO

FAUSTO AQUINO FILHO 58100952

DAVI DURANTE VIEIRA 58102807

JULIANA LOBO FALEIRO SILVA 58102153

Lembramos que a entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória, na data acima, sob pena de eliminação imediata do concurso público.

Os candidatos nomeados ficam, também, convocados a tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da respectiva nomeação.

Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo



RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais	TSE
Certidão Negativa de Nada Consta de Ações Criminais da Justiça Federal e Estadual	
Atestado Admissional	Entrar em contato com o CAU/GO para mais informações
Certificado ou Declaração de conclusão de Graduação	1 (uma) Via
Certificado de Reservista	1 (uma) Via
Cópia do RG	1 (uma) Via
Cópia do CPF	1 (uma) Via
Cópia do Título de Eleitor	1 (uma) Via
Carteira de Trabalho	1 (uma) Via
Foto 3X4	1 (uma) Via
Número do PIS	1 (uma) Via
Cópia do comprovante de residência	1 (uma) Via
Dados Bancários agencia e conta (Banco do Brasil)	1 (uma) Via
Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em empresa pública	(Deverá ser emitida pelo órgão público onde o candidato trabalhou nos últimos 5 (cinco) anos, caso seja ou tenha sido servidor público)
Declaração para Fins de IRRF	Conforme Modelo oferecido pelo CAU/GO
Declaração de Vale Transporte	Conforme Modelo oferecido pelo CAU/GO
Curriculo	1 (uma) Via

Goiânia, 21 de novembro de 2014

Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo